REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 410/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) as crianças atendidas pelos pediatras do Centro de Saúde - Multicentros são encaminhadas para exames laboratoriais que podem ser realizados no próprio local; segundo orientação do(a) médico(a) pediatra, os exames precisam ser realizados para dar continuidade à consulta e obter-se diagnostico da saúde da criança;

b) para a realização desse procedimento laboratorial, as mães, pais ou responsáveis precisam se deslocar entre 4h e 5h da madrugada para tentarem atendimento, pois o procedimento só é realizado com a distribuição de fichas, num total de 80 atendimentos por dia, o que deixa muitas dessas pessoas sem conseguirem realizar o procedimento por conta da grande demanda diária;

c) muitos dos responsáveis por essas crianças estão desempregados, logo com poucos recursos financeiros para pagar um transporte, precisando, para terem acesso ao serviço, deslocarem-se a pé, com a criança no colo, tornando-se inclusive vulneráveis à violência praticada por vândalos neste horário;

d) o horário estabelecido por algumas unidades para a realização do procedimento de coleta sanguínea e outros exames de laboratório é impróprio para o deslocamento dessas crianças, pois, além de os pais estarem em perigo, a criança pode ser acometida por resfriados, gripes, por conta da baixa temperatura recorrente nestes horários;

e) mesmo com todos os esforços da Prefeitura de Salvador, através da Secretaria da Saúde, na tentativa de facilitar o acesso das pessoas mais carentes à saúde, o atendimento às crianças precisa ser visto como uma questão essencial pelo Município;

f) cuidar da saúde da criança consiste em vigilância e estímulo ao seu pleno crescimento e desenvolvimento, em especial o "Desenvolvimento na Primeira Infância (EPI)", pela atenção básica à saúde, conforme orientações da "Caderneta de Saúde da Criança", o que inclui ações de apoio às famílias para fortalecer vínculos familiares;

g) a indicação sugerida é de urgente interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão do Sistema Hora Marcada nos Multicentros de Saúde, para realização de coleta sanguínea, com acesso aos serviços laboratoriais de imediato pelas crianças atendidas nestes estabelecimentos de saúde da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade